



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CEL/FMS Nº 029/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Gravata, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia – Gravata – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.710.822/0001-10, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 4.808.878 – SDS/PE, e do CPF/MF sob o nº 995.985.404-30, residente e domiciliado em Recife/PE, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico CEL nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 001/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa vencedora do certame, JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.294.810/0001-96, com sede estabelecida na Rua São Miguel, nº 176, Galpão 03, Afogados, Recife/PE, aqui representada por JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 420.201.404-49, portador da Cédula de Identidade sob o nº 188.312.4. SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Santo Elias, nº 64, Apto. 102, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 520.200-90. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

Esta ATA, tem como objeto o registro de preços, para eventual aquisição, sob demanda, de Fardamentos para atender as necessidades dos diversos estabelecimentos de Saúde do Município de Gravata, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

1.1. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto em epígrafe encontra fundamento no Decreto Municipal nº 016/2018, uma vez que, trata-se de fornecimento com contratações frequentes e previsão de entregas parceladas, com remuneração estipulada em unidades de medida.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

**2. DOS PREÇOS**

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) itens(s) de acordo com os seguintes preços:

JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR ME CNPJ: 03.294.810/0001-96 LOTE 02						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	BATA GOLA "V" EM BRIM MASCULINA - PROFISSIONAIS ASG - Bata confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m² na cor BRANCO, gola em "V" e manga curta em tecido brim na cor AZUL ROYAL, todos sem aba com 04 botões, com abertura frontal e no lado esquerdo impressão em silk screen em até 04 cores do brasão do município e função. Nas costas impressão em silk screen em 01 cor. Tamanho: 10 - G, 10 - GG	UND	80	CALUB	R\$ 47,75	R\$ 3.820,00
02	BATA GOLA "V" EM BRIM FEMININA - PROFISSIONAIS ASG - Bata confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m² na cor BRANCO, gola em "V" e manga curta em tecido brim na cor AZUL ROYAL, todos sem aba com 04	UND	80	CALUB	R\$ 47,75	R\$ 3.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**

	botões, com abertura frontal e no lado esquerdo impressão em silk screen em até 04 cores do brasão do município e função. Nas costas impressão em silk screen em 01 cor. Tamanho: 10 - M, 12 - G, 18 - GG					
03	CALÇA TIPO PIJAMA EM BRIM MASCULINA E FEMININA - PROFISSIONAIS ASG - Calça confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor BRANCA, cintura com elástico e cordão, 02 (dois) bolsos frontais e 01 (um) bolso traseiro. Tamanho: 10 - M, 20 - G, 30 - GG	UND	120	CALUB	R\$ 38,54	R\$ 4.624,80
04	CALÇA TIPO PIJAMA EM BRIM MASCULINA E FEMININA - PROFISSIONAIS ASG - Calça confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor BRANCA, cintura com elástico e cordão, 02 (dois) bolsos frontais e 01 (um) bolso traseiro. Tamanho: 10 - M, 20 - G, 30 - GG	UND	10	CALUB	R\$ 47,75	R\$ 477,50
05	CALÇA TIPO PIJAMA EM BRIM - PROFISSIONAIS DA MANUTENÇÃO - Calça confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, cintura com elástico, 02 (dois) bolsos frontais e 01 (um) bolso traseiro. Tamanho: 02 - 44	UND	10	CALUB	R\$ 39,54	R\$ 395,40
06	BATA GOLA "V" EM BRIM MASCULINA - PROFISSIONAIS DA COZINHA - Bata confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, gola em "V" e manga curta em tecido brim na cor BRANCO, todos sem aba com 04 botões, com abertura frontal e no lado esquerdo impressão em silk screen em até 04 cores do brasão do município e função. Tamanho: 04 - G	UND	12	CALUB	R\$ 47,75	R\$ 573,00
07	BATA GOLA "V" EM BRIM FEMININA - PROFISSIONAIS COZINHA - Bata confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, gola em "V" e manga curta em tecido brim na cor BRANCO, todos sem aba com 04 botões, com abertura frontal e no lado esquerdo impressão em silk screen em até 04 cores do brasão do município e função. Tamanho: 04 - M, 22 - G, 06 - GG	UND	32	CALUB	R\$ 47,75	R\$ 1.528,00
08	CALÇA TIPO PIJAMA EM BRIM MASCULINA E FEMININA - PROFISSIONAIS COZINHA - Calça confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, cintura com elástico e cordão, 02 (dois) bolsos frontais e 01 (um) bolso traseiro. Tamanho: 04 - M, 26 - G, 02 - GG	UND	36	CALUB	R\$ 39,54	R\$ 1.423,44
09	BATA GOLA "V" EM BRIM - PROFISSIONAIS DA ASG - Bata confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, gola em "V" e manga curta em tecido brim na cor AZUL ROYAL, todos sem aba com 04 botões, com abertura frontal e no lado esquerdo impressão em silk screen em até 04 cores do brasão do município e função. Nas costas impressão (A S G) em silk screen em 01 cor. Tamanho: 12 - P, 22 - M, 22 - G, 08 - GG	UND	60	CALUB	R\$ 47,75	R\$ 2.865,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**

10	CALÇA TIPO PIJAMA EM BRIM - PROFISSIONAIS DA ASG - Calça confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m² na cor AZUL ROYAL, cintura com elástico, 02 (dois) bolsos frontais e 01 (um) bolso traseiro. Tamanho: 12 - P, 22 - M, 22 - G, 08 - GG	UND	60	CALUB	R\$39,54	R\$ 2.372,40
11	AVENTAL - PROFISSIONAIS COZINHA - Avental confeccionado em tecido 100% poliéster, possui 1 (um) bolso na parte da frente, abertura lateral, sendo o seu fechamento através fitas confeccionadas	UND	20	CALUB	R\$27,00	R\$ 540,00
12	TOUCA COM ABA - PROFISSIONAIS COZINHA - Touca de proteção em formato de circunferência, confeccionada em tecido 100% poliéster, flexível na cor branco, com furos tipo colméia, aba frontal confeccionada em tecido 100% poliéster Oxford na cor branco.	UND	20	CALUB	R\$ 18,02	R\$ 360,40
					<b>VALOR TOTAL: R\$22.799,94</b>	

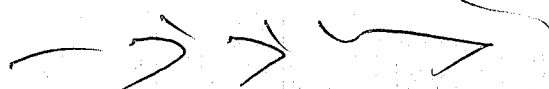
JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR ME CNPJ: 03.294.810/0001-86 LOTE 03						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	CAMISA TIPO POLO - PROFISSIONAIS COORDENAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor AZUL ROYAL, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AMARELO, bolso esquerdo bordado com o brasão do município, secretaria municipal de saúde e coordenação de higienização. Tamanho: 02 - G	UND	04	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 160,00
02	CAMISA TIPO POLO MASCULINA - PROFISSIONAIS MOTORISTAS - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor AZUL MARINHO, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AMARELO, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde. Nas costas impressão em silk screen em 01 cor (CONDUTOR). Tamanho: Do P ao XGG	UND	60	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
03	CALÇA TIPO SOCIAL MASCULINA - PROFISSIONAIS MOTORISTAS - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, 02 (dois) bolsos frontais e 02 (dois) bolsos traseiros, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: 06 - M, 24 - G, 04 - XGG	UND	60	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
04	CAMISA TIPO SOCIAL MASCULINA - PROFISSIONAIS FATURAMENTO - Camisa social masculina confeccionada em tecido crepe 100% poliéster na cor AZUL CLARO, manga curta, fechamento com botões, impressão em silk screen 04 cores do brasão do município, no lado esquerdo. Tamanho: 04 - EXGG	UND	04	CALUB	R\$ 43,00	R\$ 172,00
05	CALÇA TIPO SOCIAL MASCULINA - PROFISSIONAIS FATURAMENTO - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, 02 (dois) bolsos frontais e 02 (dois) bolsos traseiros, fechamento	UND	04	CALUB	R\$40,00	R\$ 160,00

CEL - Comissão Especial de Licitação /FMS - Fundo Municipal de Saúde  
 Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravata/PE, CEP: 55.642-550  
 Email: celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**

	frontal com zíper e botão. Tamanho: 04 - EXGG					
06	CAMISA TIPO SOCIAL FEMININA - PROFISSIONAIS FATURAMENTO - Camisa social feminina confeccionada em tecido crepe 100% poliéster na cor AZUL CLARO, manga curta, fechamento com botões, impressão em silk screen 04 cores do brasão do município, no lado esquerdo. Tamanho: 04 - G	UND	04	CALUB	R\$ 43,00	R\$ 172,00
07	CALÇA TIPO SOCIAL FEMININA - PROFISSIONAIS FATURAMENTO - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, sem bolsos, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: 04 - 46	UND	04	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 160,00
08	CAMISA GOLA ECHARPE FEMININA - PROFISSIONAIS SECRETARIA - Camisa manga curta, gola echarpe, confeccionada em tecido crepe 100% poliéster na cor AZUL CLARO, fechamento frontal com aba e botões embutidos, impressão em silk screen 04 cores do brasão do município, no lado esquerdo. Tamanho: 02 - G	UND	12	CALUB	R\$ 43,00	R\$ 516,00
09	CALÇA TIPO SOCIAL FEMININA - PROFISSIONAIS SECRETARIA - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, sem bolsos, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: 04 - 46	UND	12	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 480,00
10	CAMISA GOLA ECHARPE FEMININA - PROFISSIONAIS RECEPCIONISTA - Camisa manga curta, gola echarpe, confeccionada em tecido crepe 100% poliéster na cor AZUL CLARO, fechamento frontal com aba e botões embutidos, impressão em silk screen 04 cores do brasão do município, no lado esquerdo. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	60	CALUB	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
11	CALÇA TIPO SOCIAL FEMININA - PROFISSIONAIS RECEPCIONISTA - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, sem bolsos, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	60	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
12	CAMISA GOLA ECHARPE FEMININA - PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA - Camisa manga curta, gola echarpe, confeccionada em tecido crepe 100% poliéster na cor AZUL CLARO, fechamento frontal com aba e botões embutidos, impressão em silk screen 04 cores do brasão do município, no lado esquerdo. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	40	CALUB	R\$43,00	R\$ 1.720,00
13	CALÇA TIPO SOCIAL FEMININA - PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, sem bolsos, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	40	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
14	CAMISA GOLA ECHARPE FEMININA - PROFISSIONAIS SUPERVISÃO - Camisa manga curta, gola echarpe, confeccionada em tecido crepe 100% poliéster na cor AZUL CLARO, fechamento frontal com aba e botões embutidos, impressão em silk screen 04 cores do brasão do município, no lado esquerdo. Tamanho: 02 - G	UND	12	CALUB	R\$ 43,00	R\$516,00





PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**

15	CALÇA TIPO SOCIAL FEMININA - PROFISSIONAIS SUPERVISÃO - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, sem bolsos, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: 02 - 46	UND	12	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 480,00
16	CAMISA SOCIAL MASCULINA - PROFISSIONAIS ESTOQUISTA - Camisa social masculina confeccionada em tecido crepe 100% poliéster na cor BRANCO, manga curta, fechamento com botões, impressão em silk screen 04 cores do brasão do município, no lado esquerdo. Tamanho: 02 - G	UND	12	CALUB	R\$43,00	R\$516,00
17	CALÇA TIPO SOCIAL MASCULINA - PROFISSIONAIS ESTOQUISTA - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor VERDE CLARO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, 02 (dois) bolsos frontais e 02 (dois) bolsos traseiros, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: 02 - 42	UND	12	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 480,00
18	CAMISA TIPO POLO - PROFISSIONAIS PORTARIA - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor AZUL CLARO, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AZUL ROYAL E AMARELO, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	40	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
19	CALÇA TIPO SOCIAL FEMININA - PROFISSIONAIS PORTARIA - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, sem bolsos, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: Grade do P ao G	UND	08	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 320,00
20	CALÇA TIPO SOCIAL MASCULINA - PROFISSIONAIS PORTARIA - Calça confeccionada em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO, cintura com meio elástico e passadores de cinta, 02 (dois) bolsos frontais e 02 (dois) bolsos traseiros, fechamento frontal com zíper e botão. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	60	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
21	CAMISA TIPO POLO - PROFISSIONAIS EQUIPE NASF - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50 % poliéster e 50% algodão na cor AZUL ROYAL, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AZUL ROYAL, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde. Na parte das costas impressão em silk screen 01 cor identificando Núcleo Ampliado de Saúde da Família. Tamanho: 12 - P, 22 - M, 20 - G, 06 - GG	UND	60	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
22	CAMISA TIPO POLO - PROFISSIONAIS TÉCNICOS DO SESAU - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50 % poliéster e 50% algodão na cor AZUL ROYAL, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AZUL ROYAL, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	60	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
23	CAMISA TIPO POLO - PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor AZUL ROYAL, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AZUL ROYAL, bolso esquerdo bordado com o brasão do	UND	30	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

CEL - Comissão Especial de Licitação /FMS - Fundo Municipal de Saúde  
Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravata/PE, CEP: 55.642-550  
Email: celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**

	município e secretaria municipal de saúde, coordenação de vigilância ambiental. Na parte das costas impressão em silk screen 01 cor identificando "vigilância ambiental". Tamanho: Grade do P ao XG					
24	CAMISA TIPO POLO – PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor AZUL ROYAL, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AZUL ROYAL, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde, coordenação de vigilância epidemiológica. Na parte das costas impressão em silk screen 01 cor identificando "vigilância epidemiológica". Tamanho: 10 - M, 10 - G.	UND	20	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 800,00
25	CAMISA TIPO POLO – PROFISSIONAIS DIVERSOS - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor AZUL CLARO, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AZUL ROYAL E AMARELO, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	100	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
26	CAMISA MANGA LONGA UV - Camisa manga longa confeccionada em malha UV de composição 90% poliámidica e 10% elastano, tecido desenvolvido com tecnologia de engenharia de performance, na cor CINZA CLARO, para absorção do suor do corpo. São microfibras de última geração que facilitam o transporte do suor para o exterior do tecido, acelerando sua secagem, mantendo o corpo seco e a temperatura estável. Impressão em silk screen 04 cores nas mangas sendo: lado esquerdo brasão do município e lado direito símbolo do SUS. Tamanho: Grade do PP ao XG	UND	345	CALUB	R\$ 60,00	R\$ 20.700,00
27	CAMISA MANGA LONGA UV - Camisa manga longa confeccionada em malha UV de composição 90% poliámidica e 10% elastano, tecido desenvolvido com tecnologia de engenharia de performance, na cor CINZA CLARO, para absorção do suor do corpo. São microfibras de última geração que facilitam o transporte do suor para o exterior do tecido, acelerando sua secagem, mantendo o corpo seco e a temperatura estável. Impressão em silk screen 04 cores nas mangas sendo: lado esquerdo brasão do município e lado direito símbolo do SUS. Tamanho: Grade do PP ao XG	UND	140	CALUB	R\$ 60,00	R\$ 8.400,00
28	CALÇAS EM BRIM COM COSTURA REFORÇADA - Calça confeccionada em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, cintura com elástico, reforço duplo entre pernas (fundo) e joelhos, 02 (dois) bolsos frontais e 01 (um) bolso traseiro. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	140	CALUB	R\$ 45,00	R\$ 6.300,00
29	CAMISA TIPO POLO MASCULINA – PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATENDENTE - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor BRANCA, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AZUL ROYAL E AMARELO, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde. Nas costas	UND	04	CALUB	R\$ 40,00	R\$ 160,00

CEL - Comissão Especial de Licitação /FMS - Fundo Municipal de Saúde  
Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravata/PE, CEP: 55.642-550  
Email: celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**

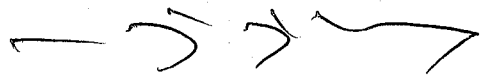
	impresso em 01 cor o texto: VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ATENDENTE. Tamanho: Grade do P ao XG					
30	CAMISA TIPO POLO FEMININA – PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATENDENTE - Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquet 50% poliéster e 50% algodão na cor BRANCA, manga curta, detalhe na gola e punho na cor AZUL ROYAL E AMARELO, bolso esquerdo bordado com o brasão do município e secretaria municipal de saúde. Nas costas impresso em 01 cor o texto: VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ATENDENTE. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	04	CALUB	R\$40,00	R\$ 160,00
31	BOTA TRATOR PVC CANO LONGO SEM FORRO - Bota em PVC, do tipo trator, confeccionada em borracha vulcanizada, sem forro, alta resistência a rasgamento, desenho antiderrapante, sem biqueira, com reforço externo na altura da canela e do pé. Cor preta. Conforme padronização da ABNT NBR ISO 20344:2008 e 20347:2008. Tamanho: 37 ao 44	UND	08	CALUB	R\$60,00	R\$480,00
32	BOTINA EM COURO COM BIQUEIRA DE AÇO - Cabedal confeccionado em raspa preta com espessura de 18 a 20 linhas; contraforte termoplástico 1,5mm; Linha em poliamida nº30; Biqueira em aço carbono 1045, espessura de 1,5mm, pintura eletrostática anticorrosiva, resistente ao impacto em 200J; Forro de gáspea e suador em tecido não tecido de fibra curta com espessura mínima de 1.9 mm; Palmilha de montagem em EVA; antifungo e antibactéria com acabamento em tecido não tecido 3mm de espessura, costurada ao cabedal pelo sistema strobel; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bi-densidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve (densidade de 0,4gcm³) proporcionando maior conforto e a 2ª camada (densidade de 0,9 g/cm³) sendo a mais resistente a objetos cortantes e perfurantes, à abrasão pelo fato de ser mais compacta. Nesta 2ª camada o sistema antiderrapante é construído de ranhuras especiais de 3mm de altura, 6mm de largura entre os desenhos de planta. (NBR ISO 20345:2011): Grade do 37 ao 44	UND	140	CALUB	R\$ 90,00	R\$12.600,00
33	CAMISA SOCIAL MASCULINA TIPO SLIM – SECRETARIA DE SAÚDE - Camisa social masculina manga longa tipo slim, em 100% algodão, lisa, na cor AZUL, com brasão da prefeitura municipal da prefeitura de gravatá – secretaria de saúde bordado no lado direito. Bolso no lado esquerdo. Botões e detalhes dos punhos na cor branca. Tamanho: do 1 ao 4.	UND	20	CALUB	R\$ 53,40	R\$ 1.068,00
					VALOR TOTAL: R\$ 81.900,00	



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**

JOSE DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR ME CNPJ: 03.294.810/0001-96 LOTE 04							
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total	
01	COLETES - PROFISSIONAIS ACS - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município e secretaria de saúde, no lado direito símbolo do programa saúde da família. Nas costas impressão em silk screen 01 cor identificando agente comunitário de saúde. Tamanho: 40 - P, 100 - M, 40 - G, 30 - GG	UND	210	CALUB	R\$ 58,03	R\$ 12.186,30	
02	COLETES - PROFISSIONAIS AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS ACE - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município, secretaria de saúde, no lado direito coordenação de vigilância ambiental. Nas costas impressão em silk screen 01 cor identificando agente de combate às endemias. Tamanho: 50 - P, 45 - M, 30 - G, 15 - GG	UND	140	CALUB	R\$58,03	R\$8.124,20	
03	COLETES - PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município, secretaria de saúde, no lado direito coordenação de vigilância epidemiológica. Nas costas impressão em silk screen 01 cor identificando vigilância epidemiológica. Tamanho: 03 - M, 03	UND	06	CALUB	R\$69,93	R\$ 419,58	
04	COLETES - PROFISSIONAIS COORDENAÇÃO - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município, secretaria de saúde, no lado direito símbolo do SUS. Nas costas impressão em silk screen 01 cor identificando secretaria municipal de saúde. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	12	CALUB	R\$ 70,00	R\$840,00	
05	COLETES - PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO,	UND	12	CALUB	R\$70,00	R\$840,00	

CEL - Comissão Especial de Licitação /FMS - Fundo Municipal de Saúde  
Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravata/PE, CEP: 55.642-550  
Email: celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024



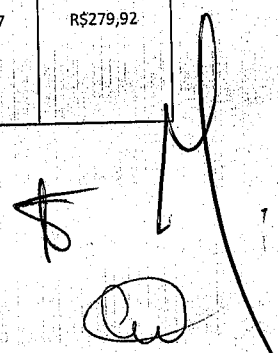
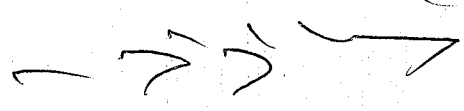




PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**

	com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município, no lado direito símbolo do programa saúde da família. Nas costas impressão em silk screen 01 cor identificando secretaria municipal de saúde e atenção básica. Tamanho: Grade do P ao XG					
06	COLETES - PROFISSIONAIS ATENÇÃO BÁSICA - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município, no lado direito símbolo do programa saúde da família. Nas costas impressão em silk screen 01 cor identificando secretaria municipal de saúde e atenção básica. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	08	CALUB	R\$ 70,00	R\$560,00
07	COLETES - INSPETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município. Nas costas impressão em silk screen 01 cor com o texto: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - INSPETOR. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	20	CALUB	R\$70,00	R\$1.400,00
08	COLETES - AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município. Nas costas impressão em silk screen 01 cor com o texto: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGENTE. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	08	CALUB	R\$ 70,00	R\$560,00
09	COLETES - ESTAGIÁRIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas. Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município. Nas costas CALUB impressão em silk screen 01 cor com o texto: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ESTAGIÁRIO. Tamanho: Grade do P ao XG	UND	04	CALUB	R\$70,00	R\$280,00
10	COLETES - ESTAGIÁRIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Colete confeccionado em tecido brim profissional 100% algodão, gramatura 262 g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO, com fecho em zíper, oculto por paletas, 02 (dois) bolsos laterais na parte frontal, gola padre com decote. Elástico na cintura na parte das costas.	UND	04	CALUB	R\$ 69,87	R\$279,92

CEL - Comissão Especial de Licitação /FMS - Fundo Municipal de Saúde  
Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravata/PE, CEP: 55.642-550  
Email: celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024



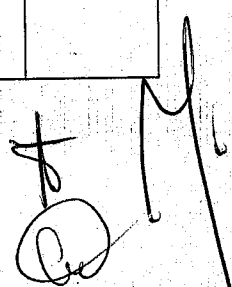
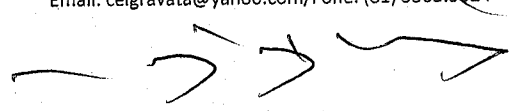


PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**

	Aplicação de bordado na parte frontal da peça sendo: no lado esquerdo brasão município. Nas costas impressão em silk screen 01 cor com o texto: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ESTAGIÁRIO. Tamanho: Grade do P ao XG					
11	MACACÃO DE MANGA LONGA PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Macacão confeccionado em tecido ripstop, na cor azul marinho, impermeável, elástico na cintura, fechamento em velcro reforçado, bolsos traseiros, bolsos nas mangas, bolso do tipo faca na calça, brasão da prefeitura municipal de Gravata no peito, bordado em fonte caixa alta nas costas conforme a função, faixas refletivas nas mangas, no peito, pernas e costas conforme modelo em anexo. Tamanho: M - 07, G - 7	UND	14	CALUB	R\$150,00	R\$2.100,00
					<b>VALOR TOTAL: R\$27.590,00</b>	

JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR ME CNPJ: 03.294.840/0001-96 LOTE 05						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	BONÉ TIPO ARABE - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, formado por copa, frontal e aba. Aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, aba de proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné com 35cm de comprimento (do final do gorro à barra da saia), 10 cm de elástico para ajuste na parte traseira, tendo em sua parte frontal fechamento em velcron de 12 cm para ajuste do usuário.	UND	210	CALUB	R\$16,00	R\$3.360,00
02	BONÉ TIPO ARABE - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL, formado por copa, frontal e aba. Aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, aba de proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné com 35cm de comprimento (do final do gorro à barra da saia), 10 cm de elástico para ajuste na parte traseira, tendo em sua parte frontal fechamento em velcron de 12 cm para ajuste do usuário.	UND	140	CALUB	R\$16,00	R\$2.240,00
03	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO e aba na cor AZUL ROYAL, quatro gomos; forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 04 artes, frente, duas laterais e traseira.	UND	400	CALUB	R\$14,00	R\$5.600,00
04	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO e aba na cor BRANCO, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de	UND	400	CALUB	R\$14,00	R\$5.600,00

CEL - Comissão Especial de Licitação /FMS - Fundo Municipal de Saúde  
 Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravata/PE, CEP: 55.642-550  
 Email: celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024





PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**

	01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 04 artes, frente, duas laterais e traseira.					
05	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL e aba na cor AZUL ROYAL, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 04 artes, frente, duas laterais e traseira.	UND	400	CALUB	R\$14,00	R\$5.600,00
06	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO e aba na cor AZUL ROYAL, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 03 artes, frente, duas laterais.	UND	500	CALUB	R\$13,00	R\$ 6.500,00
07	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO e aba na cor BRANCO, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 03 artes, frente, duas laterais.	UND	500	CALUB	R\$13,00	R\$6.500,00
08	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL e aba na cor AZUL ROYAL, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 03 artes, frente, duas laterais.	UND	500	CALUB	R\$13,00	R\$6.500,00
09	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em tecido tactel 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO e aba na cor AZUL ROYAL, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 01 arte, frente.	UND	1.000	CALUB	R\$12,00	R\$12.000,00
10	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor BRANCO e aba na cor BRANCO, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 01 arte, frente.	UND	1.000	CALUB	R\$13,00	R\$ 13.000,00
11	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m <sup>2</sup> na cor AZUL ROYAL e aba na cor AZUL ROYAL, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável, acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 01 arte, frente.	UND	1.000	CALUB	R\$13,00	R\$ 13.000,00



12	BONÉ TIPO AMERICANO - Confeccionado em brim leve 100% algodão, gramatura 192g/m² na cor BRANCO e aba na cor AZUL CLARO, quatro gomos, forro interno em TNT, tamanho adulto ajustável; acabamento em poliéster, regulador plástico (PVC) de 01 carreira. Impressão em silk screen em até 04 cores, 01 arte, frente.	UND	300	CALUB	R\$13,00	R\$3.900,00
						VALOR TOTAL: R\$ 83.800,00

**VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES: R\$ 216.089,94**

- 2.2. Somente a Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá é participante deste registro de preços;
- 2.3. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do objeto licitado, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.
- 3. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**
- 3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no **Decreto Municipal nº 016/2018**;
- 3.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 3.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 3.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
- 3.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 3.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.
- 4. DA(S) CONVOCAÇÃO(ÕES) PARA A(S) ASSINATURA(S) DO(S) CONTRATO(S)**
- 4.1. A Detentora da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação, para assinar o Contrato ou entregar o objeto adjudicado em perfeitas condições de uso e consumo, nos termos das contratações levadas a efeito;



- 4.2. A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, em consonância com o disposto no edital que deu origem a essa Ata;
- 4.3. A contratação será precedida da inscrição do licitante no Registro Cadastral do Município e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;
- 4.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

## 5. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 5.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;
- 5.2. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e subsequentes alterações, e no Edital; no entanto, tratando-se de fornecimento com execução imediata e integral, poderá ser aplicado, a critério da Administração, o que determina o §4º do artigo 62 da Lei de Licitação;
- 5.3. Em sendo formalizado o contrato, tendo em vista o disposto no item anterior, ele terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- 5.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 5.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do contratual ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

## 6. DA VALIDADE DOS PRODUTOS REGISTRADOS

- 7.1. O objeto fornecido deverá atender os requisitos de garantias exigidas pelos órgãos de fiscalização oficiais;
- 7.2. Estando os produtos com a garantia comprometida, a Detentora da Ata deverá fornecer novos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias sem quaisquer custos adicionais;
- 7.3. Para fins de recebimento de todos os produtos licitados, será considerado como pré-requisito o peso, unidade e qualidade dos produtos registrados, em total correspondência as especificações previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Processo Licitatório CEL nº 001/2020.

## 7. DA ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO



- 7.1. A entrega será integral de acordo com o quantitativo estabelecido em cada ordem de fornecimento emitida pelo órgão solicitante, devendo ser observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento pela **CONTRATADA**;
- 7.2. A Empresa **CONTRATADA** deverá providenciar o fornecimento dos itens solicitados no local e horário estabelecidos na solicitação/autorização de fornecimento formal, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**;
- 7.3. O objeto proposto neste documento deverá ser entregue adequadamente de modo a manter sua integridade física, e será recebido da seguinte forma:
- 7.3.1. Provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento dos bens, mediante termos próprios, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação prevista neste Termo de Referência, observado o disposto nos artigos 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993; e
- 7.3.2. Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório, mediante atesto de nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação, observados os artigos 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993.
- 7.3.3. Os endereços de entrega dos produtos serão fornecidos a contratada quando da formalização do instrumento contratual pertinente;
- 7.4. Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo, as demais condições estabelecidas nos artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.5. Serão observados os seguintes critérios na verificação do produto:
- 7.5.1. Compatibilidade dos itens com as exigências do edital;
- 7.5.2. Consonância com as normas técnicas pertinentes e atualmente em vigor no país (por exemplo: certidão do Inmetro, nº do telefone para atendimento ao consumidor, uso, composição, alertas, atendimento as normas da ABNT etc.);
- 7.6. Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, **PRODUTO** entregues em desacordo com as especificações exigidas neste documento, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 10 dias, a contar da sua notificação formal, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- 7.7. Será considerada recusa formal a não substituição dos **PRODUTOS**, após 24hs úteis da sua rejeição ou devolução;
- 7.8. Serão recusados os **PRODUTOS** que não satisfizerem às especificações ou apresentem qualquer vício, devendo os valores correspondentes serem glosados;
- 7.9. O fornecedor se compromete a reparar os danos e sanar todos os vícios do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como aos parâmetros descritos por este registro de preços;
- 7.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para fornecimento do objeto licitado, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 7.11. Somente será aceito o fornecimento feito de acordo com o contido nas especificações do Edital e Termo de Referência;



- 7.12. A **CONTRATADA** deverá entregar a Nota Fiscal, regularmente, correspondente ao quantitativo dos **PRODUTOS** entregues;
- 7.13. O detentor desta ARP será responsável pela entrega dos **PRODUTOS** no horário das 08:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta, exceto em feriados municipais, estaduais, nacionais e pontos facultativos,
- 7.14. Para fins de recebimento de todos os produtos licitados, será considerado como pré-requisito o peso, unidade e qualidade dos produtos registrados, em total correspondência as especificações previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Processo Licitatório CEL nº 001/2020.

## 8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- 8.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- 8.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão **CONTRATANTE** que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- 8.4. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

### 10.1 Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

10.1.1. A Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

10.1.1.1 Assinar a ata de registro de preços

10.1.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

10.1.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;

10.1.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

10.1.1.7 Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.8 Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.9 Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

10.1.1.10 Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;

10.1.1.11 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

10.1.1.12 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;



10.1.1.13 Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes;

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

11.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **CONTRATANTE**;

11.2. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à execução do contrato como custeio referente a transporte, embalagem e seguro quando da entrega, dos **FARDAMENTOS** para atender as necessidades dos diversos estabelecimentos de Saúde do Município de Gravatá, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

11.3. Havendo a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar o perfeito fornecimento dos **PRODUTOS** deverá a **CONTRATADA** comunicar a Secretaria **CONTRATANTE**, em tempo hábil, por escrito, viabilizando sua interferência à correção da situação apresentada, de modo a adimplir com o objeto proposto neste TR;

11.4. Deverá atender às recomendações dos fabricantes, obedecer às normas regulamentares expedidas pelos órgãos competentes e as normas da ABNT atinentes ao assunto.

11.5. A retirada e a substituição dos produtos/materiais defeituosos e/ou por qualquer outro motivo, nas instalações da **CONTRATANTE**, serão custeados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

12.1 Constituem obrigações da **DETENTORA DA ATA**:

12.1.1 Compromete-se a registrar o preço proposto pelo prazo de 12 (doze) meses;

12.1.2 Manifestar-se por escrito quanto à aceitação de eventuais contratações;

12.1.3 Atender prontamente às requisições ao Órgão Gerenciador ou eventuais **CONTRATANTES** na aquisição do objeto de Registro de Preços, na quantidade e especificações exigidas no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou no contrato;

12.1.4. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **ÓRGÃO GESTOR** ou eventuais **CONTRATANTES**, por ação ou omissão na aquisição do presente objeto;

12.1.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Registro;

12.1.6 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

12.1.7 Prestar as informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GESTOR** e eventuais **CONTRATANTES**;

12.1.8 Comunicar imediatamente aos eventuais **Contratante** e ao **ÓRGÃO GESTOR** sobre qualquer defeito apresentado nos **PRODUTOS**;

12.1.9 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos **PRODUTOS**.

12.1.10 Manter, durante toda a duração da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

12.1.11 Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições do fornecimento do objeto que atinja direta ou indiretamente aos eventuais **CONTRATANTES** e ao **ÓRGÃO GESTOR**;





12.1.12 Responsabilizar-se por todos os encargos resultantes da execução do presente objeto, conforme exigência legal;

## 12. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos aparelhos de ar-condicionado, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato;

13.2. O pagamento só será efetuado na forma prevista neste documento, se a licitante vencedora comprovar regularidade fiscal;

13.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**;

13.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo **ÓRGÃO** entre a data referida no item 13.1 e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{N}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

14.5. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura específica para a ocorrência.

## 13. DAS PENALIDADES

a. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei 10.520/2002, a **CONTRATADA** que:

14.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 Fraudar na execução do contrato;

14.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 Cometer fraude fiscal;

14.1.6 Não manter a proposta.

14.2 A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1 Advertências por faltas leves, assim entendidas, aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;

14.2.2 Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

14.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sob o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



- 14.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional a obrigação inadimplida;
- 14.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão, Entidade ou Unidade Administrativa, pela qual a Administração Pública opera ou atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 14.2.6 Impedimento de licitar e contratar com o município como conseqüente descredenciamento no Registro Cadastral no prazo de até 05 (cinco) anos;
- 14.2.7 Declaração Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos causados;
- 14.2.8 Também ficam sujeitas às penalidades do artigo 87, III e IV, da Lei nº 8.666/1993, a CONTRATADA que:
- 14.2.9 Têmham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.2.10 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.2.11 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 14.2.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa da CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999;
- 14.2.14 A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;
- 14.2. Os casos omissos, neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital do Pregão Eletrônico CEL nº 001/2020 e nos termos da legislação pertinente;
- 14.3. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação;

#### 15. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da CONTRATADA, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na durante a execução do fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



16.1.1 Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

**16. DA SUCESSÃO**

16.1. Este Registro de Preço obriga as partes **CONTRATANTES** e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

**17. DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

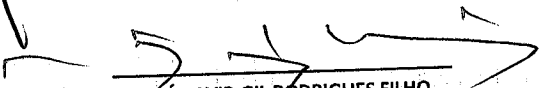
**18. DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Gravatá, 06 de abril de 2020.

  
LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR  
JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR - ME  
CONTRATADA

  
JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**TESTEMUNHAS:**

1-

Nome:

CPF nº 083.935.554-85

Shirley Tomires Almeida da Silva

Nome:

CPF nº

100.415.614.71

Luizaly da Silva Araújo

as licitantes iniciam a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Berta Gomes Teixeira - Pregoeira da CCPL E.V.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresas: VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA, CNPJ: 70.066.840/0001-32; Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 37 (trinta e sete) dias, cumulados com multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 057/2019 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0023.2018.CCPL-PE-VIII-PE.0016.SAD, Declaração nº 004/2020 - SELUC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Recife, PE, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h. Recife, 07 de abril de 2020. Rafael Veloso Manço, Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATA-CT-33/16-URBANAPE-Supes, de 30%, a partir de 13/04/20-Valor total após supras. R\$ 41.052,36.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA DE PREÇOS PE 0046/2019, PL nº 0118.2019, CPL-E, PE, 0046, DAG-SDS; Objeto: Eventual aquisição de equipamentos para perfilação de caracterização química de materiais de interesse forense (espectrometria de infravermelho), destinados à Polícia Científica/SDS. Valor Total R\$ 1.722.000,00; COMPROMISSADAS: PERKINELMER DO BRASIL LTDA e BRASIL MÉDICO LABORATORIAL LTDA EPP; VIGÊNCIA: 12 meses. Recife-PE, 30/04/2020. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR-Sec. Executivo de Gestão Integrada. (\*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 009/2020-GAB/SDS; ORIGEM: PE nº 0046/2019, PL nº 0118.2019, CPL-E, PE, 0046, DAG-SDS; Objeto: Eventual aquisição de equipamentos para perfilação de caracterização química de materiais de interesse forense (espectrometria de infravermelho), destinados à Polícia Científica/SDS. Valor Total R\$ 1.722.000,00; COMPROMISSADAS: PERKINELMER DO BRASIL LTDA e BRASIL MÉDICO LABORATORIAL LTDA EPP; VIGÊNCIA: 12 meses. Recife-PE, 30/04/2020. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR-Sec. Executivo de Gestão Integrada. (\*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Tornar sem efeito a publicação da Ata de Registro de Preços nº 009/2020-GAB/SDS publicada no D.O.E. Ano XXVII nº 75, de dia 24/08/2020. Recife-PE, 30/04/2020, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2020 - Referente ao 1º Termo Aditivo Contrato nº 003/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2018, ATI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2018, PROCESSO Nº 0019.2018.CCPL-E-PE.0011.SAD.ATI, Objeto: prestação de serviços técnicos de Migração de Dados, Repasse Tecnológico, Suporte Técnico, Desenvolvimento e Manutenção de portal e sites através de Sistemas de Gestão de Conteúdo (Content Management System) em regime de Fábrica (CFO); VIGÊNCIA: 30/04/2020 a 29/04/2021; Valor de R\$ 13.000,00 (treze mil oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Contratado: INTERACT TECHNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.045.317/0001-68.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 002/2020 A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, designada pelo Ato nº 5650, publicado no DOE de 23/05/2019, em reunião do dia 28/04/2020, ao apreciar a solicitação da empresa FUTURE ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda., deliberou pela prorrogação em 45 (quarenta e cinco) dias do prazo de entrega dos estudos de modelagem técnico-operacional, econômico-financeira e jurídica quanto à concepção, instalação e manutenção, com expedição publicitária, das Pontas de Embarque e Desembarque (PEDs) de transporte público de passageiros (ônibus), passando a data final de entrega para o dia 27/07/2020, mantido o local e horário comunicados no preâmbulo do referido Edital de Chamamento Público. Fica ainda estabelecido que o presente prazo se estende a todas as autorizadas. Recife, 30 de abril de 2020. José Eduardo Fontes de Barros, Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Seleção.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 031/2020-SEE-PE - 1ª Publicação - PL nº0028/2020, CPL-E, PE, nº0018.EDUC resolve publicar o preço registrado para eventual contratação de empresa prestadora de serviços gráficos. Empresa vencedora: EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 04.218.430/0001-35. Valor total da ARP R\$ 3.998.850,80. Vigência: 01/08/2020 a 30/04/2021. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 033/2020-SEE-PE - 1ª Publicação - PL nº0025/2020, CPL-E, PE, nº0018.EDUC resolve publicar o preço registrado para eventual contratação de empresa prestadora de serviços

gráficos. Empresa vencedora: PANTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, CNPJ: 29.055.297/0001-39. Valor total da ARP R\$ 1.886.135,58. Vigência: 01/08/2020 a 30/04/2021. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

RATIFICAÇÃO Processo Nº 001/2020-CPLRH Dispensa Nº 001/2020 Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de consultoria especializada em projetos de barragens, para elaboração de estudos e projetos para solução emergencial dos danos causados à Barragem Ipanema I, localizada no município de Águas Belas - PE, da RECOL - Rezende & Elias Consultoria Ltda, CNPJ nº 01.993.305/0001-04, no valor total de R\$ 35.545, (trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco Reais), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.669/93 e suas modificações posteriores, o pleno preenchimento das condições previstas nos autos, pelo que autorizo a referida contratação. Recife, 30 de abril de 2020. Simone Rosa de Silva, Secretária Executiva de Recursos Hídricos.

SECRETARIA DA MULHER

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 - RATIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, Vigência: 20/02/2020 a 19/02/2021. CONTRATADO: ENCREED - EMPRESA NORDESTINA DE CREDITO EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.784.754/0001-42. Recife, 30 de abril de 2020 - Silvia Cordeiro - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CTPS Nº 03.2020- CONTRATADA: FACILIT TECHNOLOGIA LTDA-EPP, CONTRATANTE: BEPLAG-PE. OBJETO: prestação de serviços de implantação, Sustentação, Desenvolvimento e Treinamento do Sistema Painel de Controle - Plataforma TARGET. Valor Global R\$ 393.860,00 NE nº 000174.2020. Prazo: 12 meses contados da assinatura - ASSINATURA: 01/04/2020.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 0490/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO. Nº.0090/2020 - OBJ.:REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER TODA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. V. Total Est. R\$ 1.385.891,58 | Proposta: Até 18/05/2020 às 10h00 - Abertura das Propostas: 18/05/2020 às 10h05 - Início da Digitação: 18/05/2020 às 10h10. | O edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.pelnegotio.pe.gov.br ou www.licitacoes.gov.br | Recife, 30/04/2020. VASTY LINO CÂNDIDO DOS SANTOS - Presidente/Pregoeira - CPLC-V.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO COVID-19 | A Secretaria de Saúde convoca empresas interessadas em viabilizar, via contratação direta (EMERGENCIAL), os seguintes materiais/Insumos: | CAPELA DE FLUXO LAMINAR - CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO "A1" (03 UNIDADES) | FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE PARA 420 LITROS TEMPERATURA DE -20°C (03 UNIDADES) | FREEZER VERTICAL DE 40°C A -80 °C CAPACIDADE DE 484 LITROS (03 UNIDADES) | FIFEDADOR DE 10 ML SEM DIVISÃO CAPACIDADE ÚNICA (05 UNIDADES) | TERMOBLOCO EM AÇO INOX (01 UNIDADE) | AGITADOR DE TUBOS CAPACIDADE PARA PLACAS DE PCR (10 UNIDADES) | MICROPIPETA AUTOMÁTICA DE 20 A 200 MICROLITROS (10 UNIDADES) | MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL DE 20 A 200UL (10 UNIDADES) | CENTRÍFUGA TIPO MICROCENTRÍFUGA COM CAPACIDADE PARA 12 MICROTUBOS DE 2ML (05 UNIDADES) | TUBO EM PROLÍFERO TIPO FALCON CAPACIDADE DE 15 ML (400 CAPOTES COM 500 UNIDADES). Prazo para apresentação das propostas será de IMEDIATO. Termo de Referência desta convocação deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: centraltriacen@gmail.com. As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: compraselecao@gmail.com. Caso não possua a totalidade, a empresa deverá apresentar proposta com o quantitativo que dispõe. Recife 30/04/2020. Compras do LACEN/SES-PE.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO COVID-19 | A Secretaria de Saúde convoca empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (EMERGENCIAL), os seguintes materiais/Insumos: | CAPELA DE FLUXO LAMINAR - CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO "A1" (03 UNIDADES) | FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE PARA 420 LITROS TEMPERATURA DE -20°C (03 UNIDADES) | FREEZER VERTICAL DE 40°C A -80 °C CAPACIDADE DE 484 LITROS (03 UNIDADES) | FIFEDADOR DE 10 ML SEM DIVISÃO CAPACIDADE ÚNICA (05 UNIDADES) | TERMOBLOCO EM AÇO INOX (01 UNIDADE) | AGITADOR DE TUBOS CAPACIDADE PARA PLACAS DE PCR (10 UNIDADES) | MICROPIPETA AUTOMÁTICA DE 20 A 200 MICROLITROS (10 UNIDADES) | MICROPIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL DE 20 A 200UL (10 UNIDADES) | CENTRÍFUGA TIPO MICROCENTRÍFUGA COM CAPACIDADE PARA 12 MICROTUBOS DE 2ML (05 UNIDADES) | TUBO EM PROLÍFERO TIPO FALCON CAPACIDADE DE 15 ML (400 CAPOTES COM 500 UNIDADES). Prazo para apresentação das propostas será de IMEDIATO. Termo de Referência desta convocação deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: centraltriacen@gmail.com. As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: compraselecao@gmail.com. Caso não possua a totalidade, a empresa deverá apresentar proposta com o quantitativo que dispõe. Recife 30/04/2020. Compras do LACEN/SES-PE.

Publicações Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

ARP CEL/FMS Nº 015/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório CEL/FMS nº 002/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020, resolveu publicar os preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de Gases Medicinais e Centrais de Gases em regime de comodato,

com manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações e exigências estabelecidas neste termo, para atender às necessidades do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa e do Serviço de Alimentação Móvel da Urgência - SAMU do município de Gravata-PE, ofertados pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0020-41, Itens 01,02 e 03 pelo valor global de R\$ 261.200,00 prazo de vigência 12 meses. Gravata, 05 de março de 2020. Luiz Ribamar Santos de Melo-Secretário de Saúde, ARP CEL/FMS Nº 023/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório CEL/FMS nº 004/2020 - Pregão Eletrônico nº 004/2020, resolveu publicar os preços registrados para contratação eventual e futura de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de estruturas para eventos compreendendo a estrutura de tablado, sistema de som e iluminação, gerador, banheiro químico, mesa, cadeiras, camarins, toldos, tendas, painel de led, projetor, entre outros equipamentos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Gravata, ofertados pela empresa FERNANDO A. BEZERRA JUNIOR PROMOÇÕES ME, CNPJ: 04.247.993/0001-90, Lotes 01, 05, 11, 12, 13 e 14 pelo valor global de R\$ 120.795,20, prazo de vigência 12 meses. Gravata, 05 de abril de 2020. Luiz Ribamar Santos de Melo-Secretário de Saúde, ARP CEL/FMS Nº 024/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório CEL/FMS nº 004/2020 - Pregão Eletrônico nº 004/2020, resolveu publicar os preços registrados para contratação eventual e futura de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de estruturas para eventos compreendendo a estrutura de tablado, sistema de som e iluminação, gerador, banheiro químico, mesa, cadeiras, camarins, toldos, tendas, painel de led, projetor, entre outros equipamentos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Gravata, ofertados pela empresa SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 07.142.852/0001-00, Lotes 02, 03, 04, 09 e 10 pelo valor global de R\$ 61.078,80, prazo de vigência 12 meses. Gravata, 06 de abril de 2020. Luiz Ribamar Santos de Melo-Secretário de Saúde, ARP CEL/FMS Nº 025/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório CEL/FMS nº 004/2020 - Pregão Eletrônico nº 004/2020, resolveu publicar os preços registrados para contratação eventual e futura de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de estruturas para eventos compreendendo a estrutura de tablado, sistema de som e iluminação, gerador, banheiro químico, mesa, cadeiras, camarins, toldos, tendas, painel de led, projetor, entre outros equipamentos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Gravata, ofertados pela empresa VERTENTE EMPREENDIMENTOS E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ: 24.055.498/0001-69, Lotes 06, 07 e 08 pelo valor global de R\$ 20.148,00, prazo de vigência 12 meses. Gravata, 06 de abril de 2020. Luiz Ribamar Santos de Melo-Secretário de Saúde, ARP CEL/FMS Nº 026/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório CEL/FMS nº 001/2020 - Pregão Eletrônico nº 001/2020, resolveu publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de FARDAMENTOS, para suprir a Rede Municipal de Saúde de Gravata/PE, que estão sob responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde de Gravata, ofertados pela empresa N.S. KARYDI - ME, CNPJ sob o nº 24.728.487/0001-10, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 do Lote 01, pelo valor global de R\$ 49.944,96, prazo de vigência 12 meses. Gravata, 05 de abril de 2020. Luiz Ribamar Santos de Melo-Secretário de Saúde, ARP CEL/FMS Nº 027/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório CEL/FMS nº 001/2020 - Pregão Eletrônico nº 001/2020, resolveu publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de FARDAMENTOS, para suprir a Rede Municipal de Saúde de Gravata/PE, que estão sob responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde de Gravata, ofertados pela empresa ER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.283.831/0001-70, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, do Lote 07, pelo valor global de R\$ 61.900,00, prazo de vigência 12 meses. Gravata, 05 de abril de 2020. Luiz Ribamar Santos de Melo-Secretário de Saúde, ARP CEL/FMS Nº 028/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório CEL/FMS nº 001/2020 - Pregão Eletrônico nº 001/2020, resolveu publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de FARDAMENTOS, para suprir a Rede Municipal de Saúde de Gravata/PE, que estão sob responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde de Gravata, ofertados pela empresa RGW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.426.130/0001-89, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do Lote 05 - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de Lote 09 pelo valor global de R\$ 9.799,20, prazo de vigência 12 meses. Gravata, 06 de abril de 2020. Luiz Ribamar Santos de Melo-Secretário de Saúde, ARP CEL/FMS Nº 029/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório CEL/FMS nº 001/2020 - Pregão Eletrônico nº 001/2020, resolveu publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de FARDAMENTOS, para suprir a Rede Municipal de Saúde de Gravata/PE, que estão sob responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde de Gravata, ofertados pela empresa JOSE DE OLIVEIRA MAOS JUNIOR ME, CNPJ: 03.294.810/0001-96, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 do Lote 02 - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 do Lote 02 - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 - Lote 03 - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do Lote 04 - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Lote 06 pelo valor global de R\$ 216.059,94, prazo de vigência 12 meses. Gravata, 05 de abril de 2020. Luiz Ribamar Santos de Melo-Secretário de Saúde, ARP CEL/FMS Nº 030/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório CEL/FMS nº 001/2020 - Pregão Eletrônico nº 001/2020, resolveu publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de FARDAMENTOS, para suprir a Rede Municipal de Saúde de Gravata/PE, que estão sob responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde de Gravata, ofertados pela empresa JOSE DE OLIVEIRA MAOS JUNIOR ME, CNPJ: 11.791.898/0001-87, Itens 01 e 02 do Lote 08, pelo valor global de R\$ 68.970,00, prazo de vigência 12 meses. Gravata, 05 de abril de 2020. Luiz Ribamar Santos de Melo-Secretário de Saúde.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO A Secretária Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Gravata, no uso de suas atribuições, RESOLVE, RETIFICAR, as publicações veiculadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 30/04/2020, página 11, ANO XXVII, nº 79, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ CT, CEL/FMS Nº 029/2020, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Fardamentos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Gravata/PE. Contratada: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratados: JOSE DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR ME - CNPJ: 03.294.810/0001-96 Valor Global R\$ 83.800,00 Vigência: 12 meses. Gravata, 06 de abril de 2020. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATOS CT, CEL/FMS Nº 029/2020, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Fardamentos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Gravata/PE. Contratada: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratados: JOSE DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR ME - CNPJ: 03.294.810/0001-96 Valor Global R\$ 216.059,94 Vigência: 12 meses. Gravata, 06 de abril de 2020. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 PL Nº 08/2020. Objeto: Aquisição medicamentos da saúde mental para o FMS do Município, até o dia 31/12/2020. Valor estimado: R\$ 816.441,50. Abertura: 15/05/2020, às 09h, na Rua José Miranda Soares, 901, Centro. Edital e anexos, no endereço das 08h às 12h, dias úteis. Moreilândia, 30/04/2020. José Romário Gomes de Lima - Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DE CAPIBARIBE

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO E RATIFICO AS seguintes Dispensas: Dispensa nº 019/2020, Processo Nº 042/2020, CPL, Nat. Compras. Objeto: Aquisição emergencial de Equipamento de Proteção Individual (Macacão Impemável) para os profissionais das unidades de saúde possam atender às necessidades da população que será acolhida nas unidades de saúde em decorrência da pandemia do COVID-19. Fundamentação Legal: art. 24º, IV 8888/93 c/c art. 4º da Lei 13.979/2020 alterada pela MP 928/2020. Contratado: MEDICAL CARE CIRÚRGICA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.413.119/0001-00, Valor: R\$ 13.600,00 (treze mil e quinhentos reais). Dispensa nº 020/2020, Processo Nº 043/2020, CPL, Nat. Compras. Objeto: Aquisição emergencial de colchão para repouso dos profissionais que serão lotados no Hospital de Campanha para que possam atender às necessidades da população que será acolhida nas unidades de saúde em decorrência da pandemia do COVID-19. Fundamentação Legal: art. 24º, IV 8888/93 c/c art. 4º da Lei 13.979/2020 alterada pela MP 928/2020. Contratado: ADEILDA BARROS LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.891.699/0001-00, Valor: R\$ 8.273,00 (oito mil, duzentos e setenta e três reais). Polyane Costa Siqueira - Secretária de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe/PE, 30/04/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe (PE) torna pública a realização dos Processos licitatórios conforme o art. 4º, do Lei 13979/2020 alterada MP nº 928/2020 c/c Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002: P.L.N.º 044/2020; P.E. Nº 020/2020. Objeto: Aquisição emergencial de Equipamento Hospitalar (eletrocardiógrafo e aspirador cirúrgico portátil) para que possam atender às necessidades da população que será acolhida nas unidades básicas de saúde em decorrência da pandemia do COVID-19. EXCLUSIVO PARA ME E EPP. V. Estimado R\$ 43.889,87 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e novecentos e sete centavos). Nat. Compras. Data e Hora de Abertura: 08/05/2020 às 09h.

Edital e informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, Rua Elias Ferreira do Nascimento, 125, Dona Dom - Santa Cruz do Capibaribe/PE, no horário de expediente das 7hs às 13hs, ou através de e-mail: solicitacaofms@gmail.com de Segunda a Sexta-Feira. Endereço: Rua Costa - Pregoeira. Santa Cruz do Capibaribe, 30/04/2020.

AVISO DE ERRATA

Napublicação realizada no dia 23/04/2020, onde se lê Contratado: GFARMA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACÉUTICOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.470.089/0001-31, leia-se Contratado: UNIFORMA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.983.789/0001-50. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 30/04/2020. Gilrene Muniques Sousa da Costa - Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO OU NOVO INTERVALO MÍNIMO

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe (PE) torna público o adiamento do Processo licitatório: P.L.N.º 029/2020; P.E. Nº 019/2020, que ocorrerá no dia 07/05/2020 às 09hs, para a Data e Hora de Abertura 15/05/2020 às 09hs. O presente adiamento decorre diante de inconsistências encontradas no sistema eletrônico Licitação (www.licitacoes-e.com.br). Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, Rua Elias Ferreira do Nascimento, nº 125, Dona Dom - Santa Cruz do Capibaribe/PE, no horário de expediente das 7hs às 13hs, ou através de e-mail: solicitacaofms@gmail.com de Segunda a Sexta-Feira. Santa Cruz do Capibaribe, Gilrene Muniques Sousa da Costa - Pregoeira, 30/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

2ª TA ao CT nº 001/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, de 25.02.2020 a 25.02.2021. Contratada: Maria João Eventos Ltda - EPP CNPJ: 10.288.928/0001-77. Valor Global: R\$ 451.694,40 Vigência: 12 meses. Gravata, 25.02.2020. Dantem Raphael Rosendo, Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. 2ª TA ao CT nº 002/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, de 25.02.2020